



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 22 /2013

São Luís, 14 de janeiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA 7559/2012,

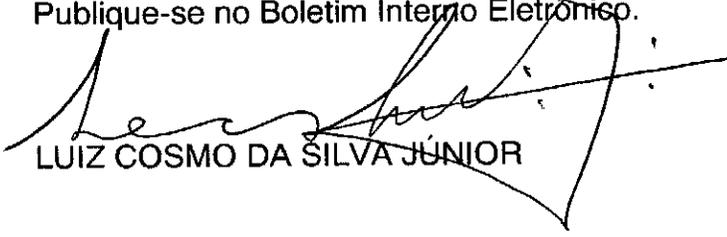
RESOLVE

1-Determinar o retorno a este Tribunal da servidora SABRINA VIEIRA SIMEÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161591, em razão do indeferimento da renovação de sua cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

2-Conceder-lhe 30 (trinta) dias de trânsito, com efeitos a contar de 20/12/2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR